



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 7.826, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal, para *Cargo de Provimento em Comissão*, do Quadro Único dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto nas Leis Municipais n.º 1.405, de 26 de dezembro de 1991 e alterações, n.º 3.081, de 21 de fevereiro de 2020, n.º 3.203, de 23 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Fábio Tamarozzi Ferraro (matrícula n.º 2653)**, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 6.993.417-0 (SSP/PR), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob n.º 005.162.999-21, para exercer o *Cargo de Provimento em Comissão* de “**Diretor do Departamento de Tributação e Dívida Ativa**”, do Quadro Único dos Servidores Municipais.

Parágrafo Único. O nomeado, no caput deste artigo, perceberá os subsídios previstos na Lei Municipal n.º 3.081, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal *Tribuna do Norte*
nº 9178 de 07/01/22 fl(s) 135